



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0294530-89

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

294.530

MATRÍCULA

[Assinatura]

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de abril de 2023

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO nº 507, localizado no 4º PAVIMENTO, do BLOCO 01, do empreendimento residencial **BLUE LIFE CONDOMÍNIO CLUBE**, o qual terá uma área total de 91,1291 metros quadrados, com 56,0300 metros quadrados de área total privativa, sendo 44,5100 metros quadrados de área privativa coberta para o apartamento; e, 11,5200 metros quadrados para a Vaga de Garagem Descoberta nº 90 localizada no Térreo; e 11,4627 metros quadrados de área comum coberta, e 23,6363 metros quadrados de área comum descoberta, totalizando uma área comum de 35,0991 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de 42,6561 metros quadrados ou 0,5165%, com a seguinte divisão interna: sala de TV/jantar, varanda, hall, dormitório 1, dormitório 2, banho, cozinha/área de serviços e laje técnica, que será edificado na **ÁREA nº 01-A** situada no **SETOR CONDE DOS ARCOS - ACRÉSCIMO**, neste município, com a área de 8.259,34 metros quadrados; inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.139.891,21m e E 683.568,17m; deste segue com o confrontante lateral esquerdo Via Acesso 1, com azimute de 176°11'21" por uma distância de 12,13m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.139.879,10m e E 683.568,98m; deste segue com o confrontante lateral esquerdo Via Acesso 1, com azimute de 176°27'34" por uma distância de 14,12m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.139.865,01m e E 683.569,85m; deste segue com o confrontante lateral esquerdo Via Acesso 1, com azimute de 176°08'29" por uma distância de 5,71m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.139.859,31m e E 683.570,24m; deste segue com o confrontante lateral esquerdo Via Acesso 1, com azimute de 181°20'56" por uma distância de 0,41m em curva com raio de 2.83m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.139.858,90m e E 683.570,23m; deste segue em chanfro com a via de acesso 1 e Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira; com azimute de 187°41'00" por uma distância de 1,47m em curva com raio de 10.24m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.139.857,45m e E 683.570,03m; deste segue em chanfro com a via de acesso 1 e Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 220°01'14" por uma distância de 6,23m em curva com raio de 69.16m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.139.852,68m e E 683.566,03m; deste segue em chanfro com a via de acesso 1 e Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 232°40'49" por uma distância de 2,82m em curva com raio de 17.00m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.139.850,97m e E 683.563,79m; deste segue em chanfro com a via de acesso 1 e Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 251°53'15" por uma distância de 1,85m em curva com raio de 8.69m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.139.850,40m e E 683.562,03m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 264°12'52" por uma distância de 5,30m em curva com raio de 41.44m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.139.849,87m e E 683.556,76m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°14'01" por uma distância de 22,66m até o vértice M-11, de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>

Continuação: da Matrícula nº 294.530

CNM: 154757.2.0294530-89

coordenadas N 8.139.848,77m e E 683.534,13m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°18'10" por uma distância de 15,29m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.139.848,05m e E 683.518,85m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°25'27" por uma distância de 13,08m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.139.847,46m e E 683.505,78m; deste segue com o confrontante frontal, com azimute de 267°19'46" por uma distância de 24,99m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.139.846,30m e E 683.480,82m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°17'22" por uma distância de 29,82m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.139.844,89m e E 683.451,03m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°02'04" por uma distância de 28,17m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.139.843,43m e E 683.422,90m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°13'13" por uma distância de 27,65m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.139.842,09m e E 683.395,28m; deste segue com o confrontante frontal Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira, com azimute de 267°08'20" por uma distância de 15,56m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.139.841,31m e E 683.379,74m; deste segue confrontando em chanfro com Avenida Vereador Vagner da Silva Ferreira e Av. Diamante, com azimute de 292°27'53" por uma distância de 11,49m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.139.845,70m e E 683.369,10m; deste segue com o confrontante lateral direita Avenida Diamante, com azimute de 348°22'17" por uma distância de 36,32m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.139.881,28m e E 683.361,80m; deste segue pelos fundos com o confrontante HUAPA - Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada, com azimute de 87°09'47" por uma distância de 54,50m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.139.883,98m e E 683.416,24m; deste segue pelos fundos com o confrontante HUAPA - Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada, com azimute de 87°07'53" por uma distância de 42,22m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.139.886,10m e E 683.458,41m; deste segue pelos fundos com o confrontante HUAPA - Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada, com azimute de 87°22'46" por uma distância de 32,39m até o vértice M-23, coordenadas N 8.139.887,58m e E 683.490,77m; deste segue pelos fundos com o confrontante HUAPA - Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada, com azimute de 87°25'20" por uma distância de 28,21m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.139.888,85m e E 683.518,95m; deste segue pelos fundos com o confrontante HUAPA - Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada, com azimute 87°15'05" por uma distância de 49,28m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 481,69 m. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme artigo 1.067, inciso II do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria do Estado de Goiás e artigo 42 da Lei 11.977/2009.** PROPRIETÁRIA: REALIZA EMPREENDIMENTO APARECIDA DE GOIANIA II SPE - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Rio Verde, s/n, quadra 46, lote 03-E, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO, endereço eletrônico: não informado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.977.902/0001-22. TÍTULO AQUISITIVO: R.5 e R.6-247.958 deste Registro. Emolumentos: R\$25,83. Fundesp: R\$2,58 (10%). Issqn: R\$0,77 (3%). Funemp: R\$0,77 (3%). Funcomp: R\$0,77 (3%). Adv. Dativos: R\$0,52 (2%). Funproge: R\$0,52 (2%). Fundepg: R\$0,32 (1,25%). Selo digital: 00852304174822228930085.com Dou fé. OFICIAL.

Continua na ficha 02



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0294530-89

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

294.530

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 17 de abril de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 294.530

Av.1-294.530-Aparecida de Goiânia, 17 de abril de 2023. **AVERBAÇÃO.** Procede-se a presente averbação para constar que a unidade imobiliária objeto desta matrícula trata-se de obra projetada, em fase de incorporação, pendente de regularização por meio de averbação da construção e registro de instituição de condomínio, cuja abertura de matrícula decorre de previsão expressa no art. 1.060 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 665.208 em 14/03/2023. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepeg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852304174836329370063. com Dou fé. OFICIAL. /

Av.2-294.530-Aparecida de Goiânia, 17 de abril de 2023. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Fica submetido ao regime de afetação previsto no art. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 665.208 em 14/03/2023, a incorporação imobiliária registrada no R.6 da matrícula 247.958, que tem por objetivo o empreendimento denominado de "**BLUE LIFE CONDOMÍNIO CLUBE**", conforme requerimento do incorporador de patrimônio de afetação datado de 07/11/2022. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepeg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852304174901729370224. com Dou fé. OFICIAL.

Av.3-294.530-Aparecida de Goiânia, 29 de junho de 2023. **HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si Celebram Realiza Empreendimento Aparecida de Goiânia II SPE - LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.7877.1688155-5, com força de Escritura Pública, firmado em 02/05/2023, assinado digitalmente, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 672.532 em 28/06/2023, o imóvel objeto da matrícula fica gravado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, endereço eletrônico; não informado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Com as demais condições do referido contrato e aditivos constantes no R.10-247.958. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306212029329701647. mgrc Dou fé. OFICIAL.

Av.4-294.530-Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1899266 e 1899267, expedidas

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>

Continuação: da Matrícula nº 294.530

CNM: 154757.2.0294530-89

pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 07/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.328 em 21/08/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.306.00364.0003.39 / CCI nº 548349 para o Apartamento e Inscrição Municipal nº 1.306.00364.0003.282 / CCI nº 548592 para a vaga de garagem do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852309112092829370000. clm Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

Av.5-294.530-Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1709294-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 07/06/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.328 em 21/08/2023, a credora hipotecária a Caixa Econômica Federal, autoriza o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante no Av.3. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852309112092829370001. clm Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

R.6-294.530-Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1709294-5, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS/União, firmado em 07/06/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.328 em 21/08/2023, a proprietária/ incorporadora/ entidade organizadora e fiadora REALIZA EMPREENDIMENTO APARECIDA DE GOIANIA II SPE - LTDA, com sede e foro na Avenida Rio Verde, Quadra 46, lote 003E, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.977.902/0001-22, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 15/12/2001, filho de Aguinaldo Jose Alves e Helen Cristina Vieira de Souza, solteiro, não convivente em união estável, administrador, CNH nº 08023134797 DETRAN/GO, CPF nº 717.257.651-95, residente e domiciliado na Rua JCA4, Qd 10 Lt 11, Jardim Caravelas 1ª Etapa, Goiânia/GO; e ainda como construtora e fiadora REALIZA CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na Av Rondon Pacheco, 2371, Lidice, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.991.176/0001-92. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$148.621,49; Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R\$4.103,00; Recursos próprios: R\$55.275,51; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2023007974 e 2023007975 conforme Certidões de Quitação de Duam expedidas pela Prefeitura Municipal desta comarca em 07/09/2023, CCI: 548349 e 548592, Duam/Parc: 33619224/0, compensado em 14/08/2023. Duam/Parc: 33619226/0, compensado em 14/08/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$23,53 (2%). Fundepg: R\$14,71 (1,25%). Selo digital: 00852309112092029060000. clm Dou fé. OFICIAL *[assinatura]*

R.7-294.530-Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Continua na ficha 03



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

CNM: 154757.2.0294530-89

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

294.530

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 de setembro de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 294.530

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1709294-5, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: FGTS/União, firmado em 07/06/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.328 em 21/08/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.6, **ALIENA** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$148.621,49 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$208.000,00; Prazos Total: Construção/Legalização: 29 meses, Amortização: 360 meses, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/07/2023; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,5000% a.a.; Efetiva: 5,6407% a.a.; Nominal: 0.4573% a.m.; Efetiva: 0.4583% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$23,53 (2%). Fundepg: R\$14,71 (1,25%). Selo digital: 00852309112092029060001. ctm Dou fé. OFICIAL

Av.8-294.530 - Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2025. **CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 02/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 733.207 em 03/07/2025, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.197-247.958 deste registro. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852507212807429700556. ctm Dou fé. OFICIAL.

Av.9-294.530 - Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2025. **VERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 02/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 733.207 em 03/07/2025, procede a presente averbação para constar que foi Instituído Parcialmente o Condomínio, conforme consta no R.198-247.958; e ainda, o Registro da Convenção Parcial de Condomínio sob o nº 20.326. no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: Isentos. Fundesp:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>

Continuação: da Matrícula nº 294.530

CNM: 154757.2.0294530-89

R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852507212807429700557. ctm Dou fé. OFICIAL.

Av.10-294.530 - Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Requerimento datado de 02/07/2025, prenojado neste Serviço Registral sob o nº 733.207 em 03/07/2025, fica procedido o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO constante na Av.2, nos termos do art. 31-E da Lei nº 4.591/64 alterada pela Lei nº 10.951/04. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852507212807429700558. ctm Dou fé. OFICIAL.

Av.11-294.530 - Aparecida de Goiânia, 21 de julho de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 24/06/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 766.493 em 25/06/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74969-017. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852607212698429700035. ras. Dou fé. OFICIAL.

Av.12-294.530 - Aparecida de Goiânia, 21 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 24/06/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 766.493 em 25/06/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 216.175,91 (duzentos e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 216.175,91 (duzentos e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026006614 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 14/07/2026, CCI: 548349, Duam/Parc: 45774396 / 0, compensado em 15/06/2026 e pela GI nº 20260006612 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/06/2026, CCI: 548592, Duam/Parc: 45774394 / 0, compensado em 19/06/2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundesp: R\$78,63 (10%). Issqn: R\$23,59 (3%). Funemp: R\$23,59 (3%). Funcomp: R\$47,18 (6%). Adv. Dativos: R\$15,73 (2%). Funproge: R\$ 15,73 (2%). Fundepeg: R\$ 9,83 (1,25)%. Selo digital: 00852607213959925770000. ras. Dou fé. OFICIAL.



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50



Valide aqui
este documento

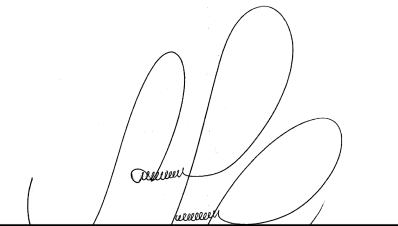
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97HN5-6M23F-3LFTW-69LZQ>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **294.530**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852607212774434420083**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 21 de julho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



766.493



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 21/07/2026 14:53:50